



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**EDITAL Nº 07 DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE  
ESTAGIÁRIOS (ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO)**

O Diretor Geral do Campus Altamira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, nomeada pela Portaria nº 3.709/2023/REITORIA/IFPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital nº 07/2026, para o preenchimento de **03 (vagas)** vagas de Estágio Não Obrigatório destinadas aos discentes vinculados ao instituto, para atuarem nos diversos setores administrativos do Campus.

**1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido e executado pelo IFPA - Campus Altamira, visando ao recrutamento de estagiários para apoio às atividades administrativas e técnicas da unidade, sem substituição de servidores públicos, observada a finalidade educativa do estágio não obrigatório como ato educativo supervisionado e atividade opcional acrescida à carga horária regular do curso.

**1.2.** As regras instituídas neste documento são fundamentadas na Lei do Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), na política interna de estágio (Resolução nº 398/2017) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal.

**1.3.** Poderão participar do processo seletivo quaisquer estudantes **a partir do 1º ano de curso**, independente do estágio curricular ou obrigatório já realizado, regularmente matriculados e ativos de cursos técnicos do Ensino Médio Integrado ou Cursos Superiores do Campus Altamira.

**1.4.** As vagas de estágio oferecidas neste edital são do tipo estágio não obrigatório (extracurricular) e têm a finalidade de contribuir com a formação e a profissionalização do estudante no mundo do trabalho, além da complementação de renda, havendo bolsa-estágio prevista em valores determinados pela Instrução Normativa nº 213/2019/ME, conforme Anexo I.

**1.5.** As inscrições para participação no processo de seleção serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma eletrônica, via e-mail [estagio.altamira@ifpa.edu.br](mailto:estagio.altamira@ifpa.edu.br), por meio de formulário próprio, conforme o Anexo III deste edital.

**1.6.** O processo seletivo assegurará a participação dos candidatos em igualdade de condições, garantindo acessibilidade, inclusão e adaptações razoáveis, nos termos da legislação vigente.

**1.7.** A abertura, a continuidade e a efetivação da seleção ficam condicionadas à adequada instrução processual, incluindo justificativa da contratação, comprovação de dotação orçamentária, designação da comissão responsável e demonstração da compatibilidade do quantitativo de estagiários com os limites legais aplicáveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

## **2. DAS VAGAS E REQUISITOS**

**2.1.** As vagas disponibilizadas para estágio no IFPA Campus Altamira são limitadas à dotação orçamentária disponível, à necessidade administrativa e ao limite máximo de 8% (oito por cento) da força de trabalho da unidade, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 213/2019, estando definidas no quadro do Anexo I, com lotação ampla vinculada às diretorias e setores do IFPA - Campus Altamira.

**2.2.** Requisitos gerais para todos os estagiários:

- a) Estar regularmente matriculado e com vínculo ativo no IFPA - Campus Altamira;
- b) Não estar em atividade curricular presencial regular no contraturno do horário de estágio pretendido;
- c) Ter, no mínimo, 16 anos completos até 1º de maio de 2026;
- d) Ter disponibilidade para estagiar em regime de até 20 horas semanais, sendo 04 horas por dia;

**2.3.** Serão observados os percentuais mínimos de reserva de vagas previstos no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 213/2019, sendo 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% (trinta por cento) das vagas destinadas a estudantes negros, mediante autodeclaração, quando houver candidatos habilitados.

**2.4.** A aplicação das reservas de vagas observará o quantitativo efetivo de contratações, a ordem de classificação, a disponibilidade de candidatos habilitados e as normas institucionais aplicáveis. Na ausência de candidatos aptos nas reservas, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e realizadas de forma eletrônica a partir de envio de ficha de inscrição (**anexo 03**) em formato PDF, para o e-mail: [estagio.altamira@ifpa.edu.br](mailto:estagio.altamira@ifpa.edu.br), com o assunto: INSCRIÇÃO – Edital nº 07/2026 - [NOME DO ALUNO] - ESTÁGIO NO IFPA

**3.2.** O período de inscrições está definido nos dias delimitados no **Cronograma do Anexo II**.

**3.3.** Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e enviada eletronicamente (Anexo III);
- b) Declaração de vínculo escolar atualizada;
- c) Autodeclaração, quando o candidato desejar concorrer às vagas reservadas a estudantes negros, e/ou indicação de condição de pessoa com deficiência, quando aplicável, nos termos deste edital.

**3.4.** Será aceita somente uma única inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição, valerá sempre a última enviada até a hora final do período de inscrição, anulando-se a antecedente;

**3.5.** A inscrição é **GRATUITA** e não há cobrança de nenhuma taxa no processo;

**3.6.** A lista de candidatos inscritos será divulgada em página específica em <https://altamira.ifpa.edu.br/>.

**3.7.** A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**CAMPUS ALTAMIRA**

automaticamente recusada, notificada em resposta no e-mail de inscrição, e não será homologada na divulgação do resultado.

**3.8.** O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência ou que necessite de atendimento especializado deverá informar, no ato da inscrição:

a) sua condição;

b) o tipo de atendimento especializado ou adaptação necessária para participação no processo seletivo.

**3.9.** Poderão ser solicitados, entre outros: seleção em formato acessível, tempo adicional para realização das etapas, intérprete de Libras, leitor/transcritor ou outros recursos necessários.

**3.10.** A solicitação deverá ser acompanhada de documentação comprobatória, quando necessário.

**3.11.** Para dúvidas ou solicitações relacionadas à acessibilidade, o candidato poderá entrar em contato por meio do e-mail institucional informado neste edital.

**3.12.** O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas a estudantes negros deverá realizar autodeclaração no formulário de inscrição, observadas as normas vigentes e sem prejuízo de eventual procedimento de verificação, quando cabível.

**3.13.** A prestação de declaração falsa ou a omissão de informações poderá implicar eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e administrativas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção de que trata este edital consistirá em etapa única: **entrevista com supervisor do setor**;

**4.2.** O processo de seleção gerará, em caso de demanda maior que a oferta de vagas, uma **lista de espera**. A convocação poderá ocorrer conforme a vacância e demanda do setor, em sucessão e substituição do estagiário anterior de saída antecipada, em até 45 dias anteriores ao último dia útil previsto de expediente interno em 2026.

**4.3.** O processo seletivo assegurará condições de acessibilidade aos candidatos, com a adoção de adaptações razoáveis e recursos necessários, conforme legislação vigente.

**4.4.** Os instrumentos de avaliação deverão ser acessíveis e adequados às necessidades específicas dos candidatos.

**4.5.** O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) atuará como instância de apoio no processo seletivo, sendo responsável por:

a) analisar as solicitações de atendimento especializado;

b) orientar a implementação de adaptações necessárias;

c) acompanhar os candidatos com deficiência, quando necessário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO E ORDEM DE CONVOCAÇÃO:**

**5.1** As inscrições serão homologadas em ordem de classificação decrescente de acordo com:

a) Nota Final obtida pela **entrevista**, conforme ficha de avaliação do **Anexo V**.

**5.2.** A classificação poderá ser divulgada em lista geral consolidada, para fins de transparência, controle do resultado e verificação da aplicação das reservas legais previstas neste Edital.

**5.3.** Sem prejuízo da lista geral consolidada, a convocação dos candidatos será realizada por vaga/setor, considerando que cada vaga constitui seleção independente, com requisitos próprios definidos no Anexo I.

**5.4.** Para fins de aplicação das reservas legais, será observada a ordem das vagas constantes no Anexo I deste Edital, verificando-se, em cada vaga/setor, a existência de candidato habilitado na respectiva modalidade de reserva e que atenda integralmente aos requisitos exigidos.

**5.5.** A reserva de vaga somente será aplicada quando houver candidato habilitado na modalidade correspondente e compatível com os requisitos da vaga/setor. Não será possível convocar candidato para vaga cujos requisitos específicos de escolaridade, curso, disponibilidade ou perfil não sejam atendidos.

**5.6.** Na inexistência de candidato habilitado na modalidade reservada para determinada vaga/setor, ou caso não haja candidato que atenda aos requisitos específicos da vaga, a vaga poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, observada a ordem de classificação da respectiva vaga/setor.

**5.7.** Os candidatos inscritos nas modalidades de reserva também concorrerão às vagas de ampla concorrência da respectiva vaga/setor. Caso sejam classificados dentro das vagas de ampla concorrência, não serão computados para fins de preenchimento da vaga reservada.

**5.8.** A relação nominal de classificação dos candidatos será divulgada em página específica em <https://altamira.ifpa.edu.br/>.

**6. CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

**6.1.** Havendo empate pelos critérios de classificação primários, será levado em consideração o candidato que na situação estiver:

- a) com a maior integralização curricular (próximo da conclusão do curso);
- b) cumulativamente, com a maior média do percentual de frequência.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado final será divulgado conforme o cronograma do **Anexo II**, através do *site* do Campus Altamira: <https://altamira.ifpa.edu.br/>, e nos murais informativos da instituição.

**7.2.** O edital do processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

**8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

**8.1.** Qualquer candidato poderá apresentar impugnação aos termos deste edital no prazo previsto no cronograma do Anexo II, mediante justificativa fundamentada e envio ao e-mail [estagio.altamira@ifpa.edu.br](mailto:estagio.altamira@ifpa.edu.br), com o assunto: IMPUGNAÇÃO - EDITAL nº 07/2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**8.2.** A impugnação deverá indicar, de forma clara, o item questionado, a irregularidade apontada e o pedido de correção, possibilitando à Administração avaliar a legalidade e a conveniência dos ajustes antes da consolidação das etapas do certame.

**8.3.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar de inscrições e contra o resultado preliminar/classificação, nos prazos definidos no cronograma do Anexo II.

**8.4.** O formulário de impugnação/recurso consta no Anexo IV e deverá ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição (estagio.altamira@ifpa.edu.br), com o assunto correspondente: IMPUGNAÇÃO - EDITAL nº 07/2026 ou RECURSO - EDITAL nº 07/2026.

## **9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTÁGIO**

**9.1.** O IFPA *Campus* Altamira reserva-se no direito de proceder com a assinatura do Contrato de Estágio à medida do tempo razoável do interesse do serviço público. As convocações serão realizadas de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas e publicadas no *site* do **Campus**.

**9.2.** Ressalta-se que os Estagiários estarão protegidos em caso de acidentes pessoais através do Seguro de Acidentes Pessoais, garantido pelo IFPA, por meio de contrato com a seguradora **MBM** seguradora, de apólice geral nº **24.0982.53728.001**.

**9.3.** O(a) candidato(a) convocado(a) **terá até três dias úteis**, para se apresentar ao setor de origem da vaga, para início de suas atividades. O não comparecimento do(a) candidato(a), dentro do prazo anteriormente descrito, implicará a perda da vaga e reposicionamento para final da lista de espera, gerando como efeito, a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) imediato.

**9.4.** A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o(a) candidato(a) alegar o seu desconhecimento.

**9.5.** A inexistência e a falsificação de dados, ainda que verificada *a posteriori*, implicará a eliminação sumária do(a) candidato(a).

**9.6.** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 11.788/2008, sendo o estágio considerado ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

**9.7.** O IFPA garantirá condições adequadas de acessibilidade e adaptações necessárias ao desempenho das atividades de estágio, conforme as necessidades do(a) estagiário(a).

**9.8.** Serão asseguradas condições de permanência, incluindo adequações no ambiente de estágio e apoio institucional, quando necessário.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O IFPA *Campus* Altamira não se responsabiliza pela perda dos prazos, determinados neste Edital, por parte dos candidatos sob qualquer alegação.

**10.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações complementares, referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento Interno de Estagiários, que sejam publicadas no *site*: [www.altamira.ifpa.edu.br](http://www.altamira.ifpa.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

- 10.3.** O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.
- 10.4.** A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao interesse público, à conveniência administrativa, à dotação orçamentária e à regular instrução processual.
- 10.5.** O seguro contra acidentes pessoais do estagiário será arcado pelo IFPA e deverá estar vigente durante o período de realização do estágio, conforme Termo de Compromisso de Estágio.
- 10.6.** Os casos omissos serão analisados pela gestão do Campus Altamira, em consulta aos setores relacionados, observadas as normas legais e institucionais aplicáveis.
- 10.7.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**Bruno de Araújo Francisco**  
Diretor Geral do Campus Altamira  
Portaria N° 3.709/2023/REITORIA/IFPA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**ANEXO I**

**Edital nº 07/2026 – Processo Seletivo Simplificado – Estágio Não Obrigatório**

**DISTRIBUIÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS PARA 2026**

| Ordem | Vaga/Setor/Lotação                                       | Requisito                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vagas   | Regime/Duração/<br>Turno                                            | Valor da<br>Bolsa                                            |
|-------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1     | <b>SERAC</b> – Setor de Registros Acadêmicos             | Estudante de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.               | Apoio às atividades administrativas do setor, incluindo organização de documentos, arquivamento físico e digital, atualização de planilhas e sistemas, atendimento básico ao público interno e externo, controle de demandas simples, auxílio na elaboração de ofícios e comunicados, além de suporte às rotinas diárias da equipe.                                                         | 01 + CR | 20 horas semanais<br>04 horas diárias<br>05 meses<br>Manhã ou Tarde | R\$ 486,05<br>+<br>Auxílio-Transporte<br>(R\$ 10,00 por dia) |
| 2     | <b>NEAD</b> – Núcleo de Ensino à Distância               | Estudante de qualquer Curso de Ensino Superior.                      | Apoio às atividades do Núcleo de EAD, com foco em produção e edição de conteúdos multimídia (vídeos, imagens e materiais interativos), organização de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), suporte técnico básico a docentes e discentes, atualização de conteúdos digitais, auxílio na gravação e edição de aulas, além de apoio às demandas administrativas e tecnológicas do setor. | 01      | 20 horas semanais<br>04 horas diárias<br>05 meses<br>Manhã ou Tarde | R\$ 787,98<br>+<br>Auxílio-Transporte<br>(R\$ 10,00 por dia) |
| 3     | <b>DEPPIE</b> – Direção de Ens. Pes. Pós, Ino e Extensão | Estudante do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Apoio no desenvolvimento e manutenção de ferramentas computacionais institucionais, incluindo criação e ajustes em sistemas, testes e correções, organização de bases de dados, documentação de funcionalidades, suporte técnico básico aos usuários e auxílio na implementação de soluções tecnológicas que atendam às demandas do setor.                                                  | 01      | 20 horas semanais<br>04 horas diárias<br>05 meses<br>Manhã ou Tarde | R\$ 787,98<br>+<br>Auxílio-Transporte<br>(R\$ 10,00 por dia) |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**ANEXO II**

**Editais nº 07/2026 – Processo Seletivo Simplificado – Estágio Não Obrigatório**

**CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>                                                       | <b>DATA</b>                               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                | 03/08/2026                                |
| Impugnação aos Termos do Edital                                     | Até às 23:59h de 04/08/2026               |
| Inscrições via e-mail:<br>estagio.altamira@ifpa.edu.br              | De 05/08/2026 até às 23:59h de 07/08/2026 |
| Resultado Preliminar de Inscritos                                   | 10/08/2026                                |
| Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar de Inscritos  | Até 23:59h de 10/08/2026                  |
| Resultado Final de Inscritos                                        | 11/08/2026                                |
| Período para Entrevista                                             | 12/08/2026                                |
| Resultado Preliminar/Classificação                                  | 12/08/2026                                |
| Interposição de recurso contra o resultado preliminar/classificação | Até 23:59h de 13/08/2026                  |
| Resultado Final/ Classificação                                      | 14/08/2026                                |
| Início do Estágio                                                   | A Critério do Supervisor                  |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**ANEXO III**

**Edital nº 07/2026 – Processo Seletivo Simplificado – Estágio Não Obrigatório**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                       |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Estudante:</b>                                                             |                                                                                                                   |
| <b>Pessoa com Deficiência (PcD):</b>                                                  | (   ) Sim   (   ) Não<br>Caso tenha assinalado “Sim”, informe o tipo de deficiência:                              |
| <b>Necessita de atendimento especializado para participação no processo seletivo?</b> | (   ) Sim   (   ) Não<br>Em caso afirmativo, descreva o tipo de atendimento ou adaptação necessária:              |
| <b>Nome do Curso e ano de ingresso:</b><br>Ex.: Informática 2023                      |                                                                                                                   |
| <b>Semestre atual de aulas no curso:</b><br>Ex.: 3º semestre de aulas                 |                                                                                                                   |
| <b>Vaga:</b>                                                                          | (   ) SRIA.   (   ) NEAD   (   ) DEPPIE                                                                           |
| <b>Autodeclaração para Reserva de Vagas:</b>                                          | (   ) Estudante negro(a) - preto(a) ou pardo(a)<br>(   ) Pessoa com deficiência (PcD)<br>(   ) Ampla concorrência |

**\*Anexar nesta ficha como segunda página no mesmo arquivo PDF assinado a declaração de vínculo escolar atualizado, emitido pelo SIGAA.**

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar em eliminação do processo seletivo. Declaro ainda estar ciente das condições estabelecidas no edital, inclusive quanto à solicitação de atendimento especializado, quando aplicável.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Hora \_\_\_\_ : \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**ANEXO IV**

**Edital nº 07/2026 – Processo Seletivo Simplificado – Estágio Não Obrigatório**

**FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO**

|                       |                                                                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>          |                                                                                                    |
| <b>Curso:</b>         |                                                                                                    |
| <b>Tipo/Assunto:</b>  | ( <input type="checkbox"/> ) Impugnação ao edital ( <input type="checkbox"/> ) Recurso<br>Assunto: |
| <b>Justificativa:</b> |                                                                                                    |

Obs: Enviar para [estagio.altamira@ifpa.edu.br](mailto:estagio.altamira@ifpa.edu.br) sob o assunto: IMPUGNAÇÃO - Edital nº 07/2026 ou RECURSO - Edital nº 07/2026, conforme o caso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Hora \_\_\_\_ : \_\_\_\_ . Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA**

**ANEXO V**

**Editais nº 07/2026 – Processo Seletivo Simplificado – Estágio Não Obrigatório**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Nome do Candidato:</b> |  |
|---------------------------|--|

| Entrevista<br>(Pontuação máxima: 10,0) |                                                                                                                          | Avaliação      |             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                                        |                                                                                                                          | P. M. por item | Nota Obtida |
| 01                                     | Atividades e interesses profissionais (o que gostaria fazer ou trabalhar)                                                | 1,0            |             |
| 02                                     | Conhecimento teórico e técnico para Planos de Atividades propostos                                                       | 1,0            |             |
| 03                                     | Disponibilidade/Flexibilidade de horário e período sem férias/recesso                                                    | 1,0            |             |
| 04                                     | Formação e experiências profissionais nas funções do estágio                                                             | 1,0            |             |
| 05                                     | Interesse na área de atuação em questão (administração pública/ gestão escolar, serviços públicos aos cidadãos)          | 1,0            |             |
| 06                                     | Linguagem e Comunicação (verbal e não verbal)                                                                            | 1,0            |             |
| 07                                     | Postura e ética profissional, observância de normas internas                                                             | 1,0            |             |
| 08                                     | Reação e atitudes frente às questões apresentadas                                                                        | 1,0            |             |
| 09                                     | Relacionamento interpessoal e desenvoltura no trato pessoal                                                              | 1,0            |             |
| 10                                     | Soft skills - Habilidades para o trabalho (comprometimento, responsabilidade, proatividade, urbanidade, prudência, etc). | 1,0            |             |

A avaliação deverá considerar as condições específicas dos candidatos, assegurando equidade no processo seletivo, bem como as adaptações de acessibilidade deferidas, quando aplicável.

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Nota Total:</b> |  |
|--------------------|--|

**Comentários e Observações:**

---

---

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador:**